



DECRETO Nº 542

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1525	3390.36.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
880	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.079,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				44.079,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				44.079,91
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
1189	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.736,79
1067	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.536,90
1030	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.862,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				189.136,02
05.0506.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			
1045	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.896,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				93.896,21
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
1199	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.981,50
1035	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.673,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				7.655,10
05.0506.10.302.0005.6013	- MANUTENÇÃO DO SAMU			
1286	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.104,68
1448	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				9.704,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				300.392,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				344.471,92
TOTAL DOS CRÉDITOS:				344.471,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 344.471,92
344.471,92

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.122.0005.6020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
937	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.079,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				44.079,91
05.0506.10.301.0005.5007	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE			
860	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007				243.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS			
861	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	57.392,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				57.392,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				344.471,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				344.471,92

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 2.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA
SILVA:0205035949
7

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO BEZERRA
DA
SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO